

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CALIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº 39.848.698/0001-35, para contratação de consultoria para realização de estudo de impacto financeiro das despesas com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, equilibrando receitas e despesas e orientação para reordenamento da rede de ensino do município e orientações para reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** com prazo de execução em até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2022. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 291/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, torna público que firmou contrato nº 291/2022 com a empresa **CALIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 39.848.698/0001-35, para contratação de consultoria para realização de estudo de impacto financeiro das despesas com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, equilibrando receitas e despesas e orientação para reordenamento da rede de ensino do município e orientações para reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.12.02 2063 33.90.39.00 04. Boa Vista do Tupim, 25 de abril de 2022. Assinam pela empresa, Izabel Conceição Costa da Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.